

seguida, à CAS

Em 27/06/01

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/06/01
LIDO
Plenário

INDICAÇÃO nº IND 905 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal (BELACAP) a designação de um caminhão de lixo para a QI 25 do Lago Sul.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal para que designe um caminhão para realizar a coleta de lixo na QI 25 do Lago Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O caminhão de lixo que realiza a coleta de lixo nas adjacências dessa área, não entra na QI 25, o que obriga os moradores dessa quadra a descer até a entrada da quadra para deixar o saco de lixo na esquina.

Como não há um depósito, os sacos de lixo são deixados no chão e acabam sendo rasgados pelos cachorros.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND nº 905/01
" " 01 RITA


SAIN – Parque Rural – CEP 80.086-900 – Brasília - DF

07
22/05
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Esse lixo espalhado pelo chão, produz mal cheiro e a proliferação de ratos, colocando em risco a saúde dos habitantes dessa quadra.


JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

PROCOLO LEGISLATIVO
IND n. 906/01
1.º n.º 02 RITA